



Indicação Nº 4161/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de remoção de veículo abandonado na Rua Assembleia de Deus, no bairro Jardim Marina, a fim de garantir a segurança, limpeza urbana e a adequada utilização do espaço público.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a remoção de veículo abandonado na Rua Assembleia de Deus, no bairro Jardim Marina.

Moradores da região relatam a presença de veículo aparentemente abandonado no local, o que tem gerado preocupação quanto à segurança, além de contribuir para o acúmulo de sujeira e possível proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a remoção de veículo abandonado na Rua Assembleia de Deus, no bairro Jardim Marina.

A permanência de veículos abandonados em vias públicas pode trazer diversos transtornos à população, como ocupação indevida de vagas, prejuízo à organização do espaço urbano e riscos à segurança, uma vez que tais veículos podem ser utilizados para práticas ilícitas.

Além disso, esses veículos frequentemente acumulam sujeira e água parada, tornando-se potenciais criadouros de insetos e contribuindo para problemas de saúde pública.

A atuação do Poder Público é essencial para a identificação e remoção desses veículos, garantindo um ambiente mais seguro, limpo e organizado para a população.

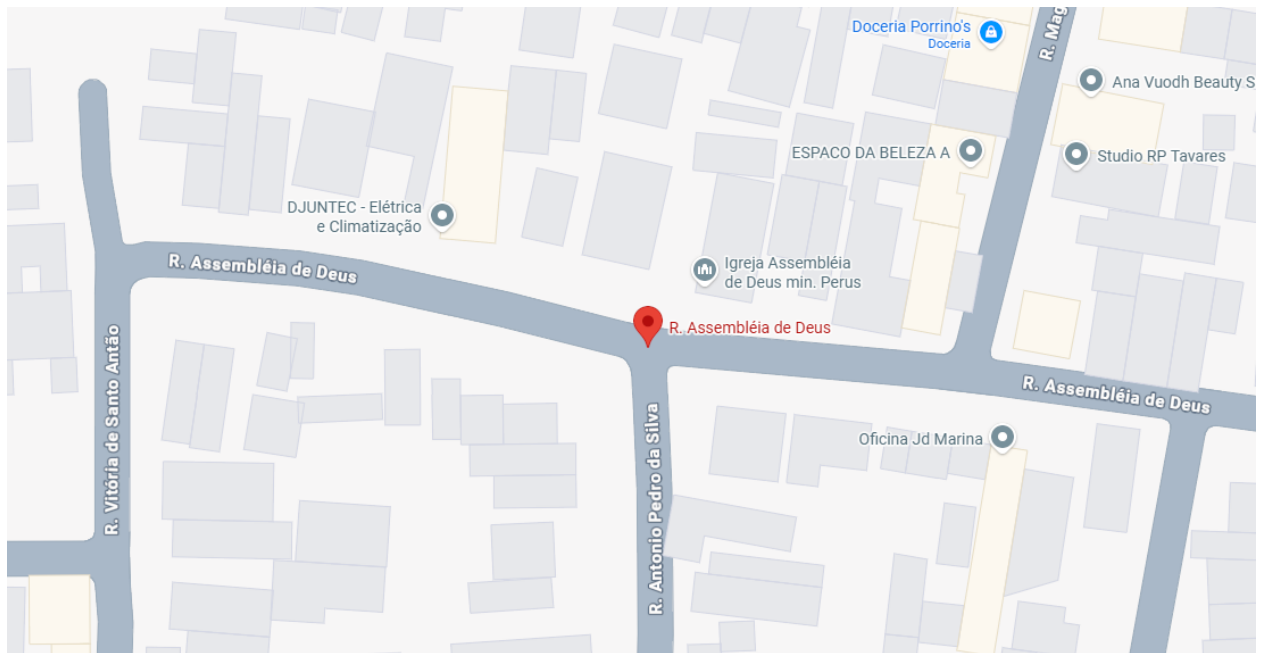
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para a remoção do referido veículo, promovendo melhores condições de segurança, limpeza e qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de março de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 416/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/03/2026. PROTOCOLO 8967/2026 - 26/03/2026 18:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PU1B-8917-920N-5173





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PU1B8917920N5173>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PU1B-8917-920N-5173

